



PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ITAUBAL

DATA: 01/08/2019

[Handwritten signature]

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL
CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL Nº009/2019

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INÍCIO DA
CAMPANHA

O Comissão Especial Eleitoral de Itaubal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº003/2019 e Resolução Nº004/2019- CMDCA, pela Lei Federal 8.069/9, Lei nº127 de 21 de Novembro de 2011, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e conselho tutelar e o Decreto nº01/2016- GAB/PMI.

CONVOCA:

Os CANDIDATOS HABILITADOS, na avaliação psicológica para participarem da reunião prevista no item 7, 7.2, do Edital (Resolução Nº 002/2019- CMDCA), a ser realizada no dia 06 de Agosto de 2019, às 09:30 horas, no Tele Centro, localizado na Av. Laurita de Almeida Barbosa, Nº1134, prédio da Prefeitura Municipal de Itaubal, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Parágrafo único

Será lavrado um TERMO DE COMPROMISSO, assinado por todos os Candidatos, Membros do Conselho Tutelar e Integrantes da Comissão Especial Eleitoral, no sentido de que as regras previstas na Resolução Nº 002/2019 – CMDCA, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da Candidatura (Art.11.,§6º, inciso I, da Resolução do CONANDA Nº 170/2014).

Publique-se, cumpre-se e intime-se



Itaubal, 01 de Agosto de 2019.

CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE